



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE BACABAL

CNPJ nº 16.726.001/0001-58

Rua Eurico Gaspar Dutra S/Nº - Centro

Bacabal – MA / CEP: 65.700-000 / Fone: (99) 981407310

E-mail: apacbacabal@gmail.com

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

APAC – BACABAL - MA

EDITAL nº 003/2025

A **APAC** – Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Bacabal, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove **SELEÇÃO SIMPLIFICADA – EDITAL 003/2025**, nos termos seguintes:

1. DO O OBJETO

- 1.1** O objeto do presente processo simplificado é a contratação de colaborador por prazo indeterminado, conforme especificações e condições gerais contidas neste edital.

2. DOS CARGOS E VAGAS:

CARGO	VAGA	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BRUTO
PSICÓLOGO(A)	01 + cadastro de reserva	20 horas semanais (4hrs diárias)	R\$1.518,00

3. ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DO CARGO DE PSICÓLOGO (A):

- Atendimento individual;
- Atendimento Familiar;
- Atendimento em Grupo;
- Desenvolver e implementar programas e ações de atenção, prevenção e atendimento às questões de saúde mental, álcool, Crack e outras drogas junto aos recuperandos;
- Coordenar e desempenhar trabalho de caráter técnico, na sua área;
- Emitir pareceres e laudos sobre matéria de sua área;



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE BACABAL

CNPJ nº 16.726.001/0001-58

Rua Eurico Gaspar Dutra S/Nº - Centro

Bacabal – MA / CEP: 65.700-000 / Fone: (99) 981407310

E-mail: apacbacabal@gmail.com

- Desenvolver e propor projetos e ações de gestão na área de assistência psicossocial, no CRS;
- Proceder a elaboração, adaptação, aplicação e análise de questionários, entrevistas e outros instrumentos ou termos de mensuração e avaliação psicológicas dos recuperandos;
- Acompanhar a execução e opinar nos processos de ressocialização e reintegração social dos recuperandos;
- Programar e executar juntamente com a equipe de saúde, psicossocial e segurança ações de atenção básica conforme determina a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional;
- Executar juntamente com a equipe multidisciplinar de atendimento as ações de atenção básica;
- Atuar como educador para saúde e ressocialização;
- Realizar entrevista inicial para classificação e elaboração do plano de individualização de pena dos recuperandos;
- Realizar atendimentos de emergência e urgência providenciando os encaminhamentos necessários;
- Observar, descrever e analisar processos de desenvolvimento, inteligência, aprendizagem, personalidade e outros aspectos do comportamento humano;
- Analisar a influência de fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre as relações sociais;
- Promover a saúde mental na prevenção e no tratamento dos distúrbios psíquicos, atuando para favorecer um amplo desenvolvimento psicossocial;
- Elaborar e aplicar técnicas de exame psicológico, quando necessário, utilizando seu conhecimento e práticas metodológicas específicas, para conhecimento das condições do desenvolvimento da personalidade, dos processos intrapsíquicos e das relações interpessoais, efetuando ou encaminhando para atendimento apropriado;
- Realizar campanhas e projetos destinados aos recuperandos, sendo estes em parceria com a equipe de saúde;
- Articular com os demais setores da unidade a fim de proporcionar a ressocialização do recuperando;



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE BACABAL

CNPJ nº 16.726.001/0001-58

Rua Eurico Gaspar Dutra S/Nº - Centro

Bacabal – MA / CEP: 65.700-000 / Fone: (99) 981407310

E-mail: apacbacabal@gmail.com

- Preencher formulários, redigir e registrar a evolução nos respectivos prontuários os atendimentos prestados aos recuperandos, bem como alimentar o Sistema de Inteligência, Informação e Segurança Penitenciária;
- Participar da Comissão Técnica de Classificação;
- Elaborar relatórios e planilhas eletrônicas e a digitação de matéria relacionada à sua área de atuação quando solicitado;
- Participar de capacitações internas e externas.
- Exercer outras atribuições correlatas de natureza técnica conferidas por lei aos profissionais de psicologia, que exijam formação de nível superior em conformidade com CRP.
- **OBS.: As tarefas podem variar conforme a necessidade da empresa.**

4. REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO:

- Ter sido aprovado no processo seletivo;
- Possuir RG e CPF.
- Possuir Currículo Profissional preenchido e atualizado;
- Possuir bacharel em Psicologia em instituição credenciada pelo MEC, comprovado por diploma ou declaração/certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- Possuir registro no Conselho de Psicologia – CRP, nos termos da Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (se do sexo masculino);
- Ter domínio de informática intermediária (Excel, Word, Power Point, Internet);
- Possuir cursos em áreas de execução penal, com carga horária mínima de 60 horas;
- Boa redação;
- Conhecimento específico na Metodologia APAC e Regulamentos Administrativo e Disciplinar do Centro de Reintegração Social (CRS);
- Ter aptidão para o exercício das atribuições do cargo.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE BACABAL

CNPJ nº 16.726.001/0001-58

Rua Eurico Gaspar Dutra S/Nº - Centro

Bacabal – MA / CEP: 65.700-000 / Fone: (99) 981407310

E-mail: apacbacabal@gmail.com

5. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO:

5.1 O regime jurídico do quadro de pessoal, conforme item 2, sob o qual será contratado os candidatos aprovados, por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT. Esse regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no Art. 41, da Constituição Federal.

5.2 O contrato de trabalho será por prazo indeterminado. Os candidatos selecionados e convocados na forma do item 8.5, deverão apresentar-se na **Sede da APAC**: Rua Eurico Gaspar Dutra S/N, BAIRRO: Centro - CEP: 65.700.000 para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos:

5.2.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social;

5.2.2 Carteira de Identidade;

5.2.3 CPF;

5.2.4 CNH, quando assim exigido como requisito pelo cargo pleiteado;

5.2.5 Comprovante de Endereço;

5.2.6 Comprovante de conta bancária, com indicação do número, agência e banco;

5.2.7 Cópia de Histórico escolar;

5.2.8 Cópia de certificados e/ou diplomas dos cursos declarados no currículo;

5.2.9 Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino)

5.2.10 Declaração do TRE (Tribunal Regional Eleitoral) de que está em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral.

5.2.11 Exame Admissional (ASO).

5.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.5.2, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

6. ELEMENTOS DISPONÍVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1 Os candidatos selecionados e contratados atuarão em conjunto com a APAC, dispondo de condições necessárias para o desenvolvimento das atividades, especialmente:



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE BACABAL

CNPJ nº 16.726.001/0001-58

Rua Eurico Gaspar Dutra S/Nº - Centro

Bacabal – MA / CEP: 65.700-000 / Fone: (99) 981407310

E-mail: apacbacabal@gmail.com

6.1.1 Computador e impressora para o processamento e análise dos dados e trabalhos contratados, dentro da sede da APAC;

6.1.2 Material de consumo e de escritório, ferramentas e equipamentos, veículos necessários para o desenvolvimento de atividades dentro e fora da sede da APAC;

6.1.3 Apoio logístico;

6.1.4 Conhecimento básico sobre normas e rotinas da APAC.

7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

O processo de seleção será baseado nas seguintes etapas:

7.1 Inscrição: Para inscrever-se, o interessado deverá encaminhar currículo com toda a documentação comprobatória dos requisitos exigidos de acordo com o cargo, **de 10 a 16 de junho de 2025 até às 23h59m**, por meio eletrônico para o seguinte endereço: E-mail: apacbacabal@gmail.com. Os candidatos à vaga deverão colocar no título/assunto do E-mail: “Edital de Seleção Simplificada APAC de Bacabal – 03/2025 – Currículo para Cargos a concorrer

7.1.1 Os currículos não comprovados serão eliminados automaticamente, não é permitido anexar documentos posteriores à inscrição.

7.1.2 Será permitida apenas uma inscrição por candidato neste seletivo;

7.1.3 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a APAC do direito de excluir do presente processo seletivo qualquer candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou documentos apresentados, sendo cancelados ou anulados todos os atos decorrentes, respondendo ainda seu autor responder na forma da lei;

7.1.4 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese;

7.1.5 É facultado à APAC de Bacabal/Masculina, buscar referências profissionais dos candidatos aos empregadores anteriores antes de efetivar a contratação definitiva do candidato.

7.2 Análise curricular, (eliminatório) consubstanciada na qualificação técnica e/ou na metodologia APAC e experiência profissional.



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE BACABAL

CNPJ nº 16.726.001/0001-58

Rua Eurico Gaspar Dutra S/Nº - Centro

Bacabal – MA / CEP: 65.700-000 / Fone: (99) 981407310

E-mail: apacbacabal@gmail.com

7.3 Prova de conhecimentos Específicos da Metodologia (eliminatório): a ser realizado na sede da APAC de Bacabal/MA.

7.4 Teste de Aptidão Profissional (eliminatório): a ser realizado na sede da APAC de Bacabal/MA de acordo com o cargo pretendido.

7.5 Entrevista com a direção e membros da comissão de seleção (classificatório eliminatório): mediante convocação, a ser realizado na sede da APAC de Bacabal/MA.

7.6 Ao inscrever-se neste processo, o candidato classificado, declara-se ciente e de acordo com a gravação da entrevista, para fins de arquivamento e possíveis contestações futuras.

8. DA SELEÇÃO E PONTUAÇÃO

8.1 Homologação das Inscrições: **17 de junho de 2025** (eliminatório);

8.2 Análise de currículos: **23 de junho de 2025** (eliminatório)

8.3 Serão eliminados todos os candidatos que não atenderem todos os requisitos exigidos no **item 7.2, de acordo com o cargo deste edital, bem como, currículos sem comprovação anexa, ou com documentação incompleta;**

8.4 O único requisito que não tem obrigatoriedade de comprovação no ato da **inscrição é o domínio de informática**, esse será avaliado no teste de conhecimento aplicado aos candidatos que alcançarem a referida etapa;

8.5 Resultado da análise curricular dia **25 de junho de 2025;**

8.6 Prova de conhecimento específico: **dia 02 de julho de 2025;**

8.7 Resultado da prova de conhecimento específico: dia **03 de julho de 2025;**

8.8 Teste de aptidão profissional e entrevista com a direção e **Comissão de Seleção** no dia **08 de julho de 2025**

8.9 Resultado do teste de aptidão profissional e entrevista dia **10 de julho de 2025;**

8.10 A entrevista poderá ser presencial ou online através de plataformas a serem informadas no ato da convocação;

8.11 Homologação do resultado final dia **15 de julho de 2025;**

8.12 O resultado da Entrevista com membros da comissão será divulgado junto do resultado final, no dia **15 de julho de 2025**, mediante publicação no site da FBAC www.fbac.org.br e redes sociais da **APAC**;

8.13 Serão eliminados todos os candidatos que não alcançarem:

- ✓ **60% da prova de múltipla escolha;**



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE BACABAL

CNPJ nº 16.726.001/0001-58

Rua Eurico Gaspar Dutra S/Nº - Centro

Bacabal – MA / CEP: 65.700-000 / Fone: (99) 981407310

E-mail: apacbacabal@gmail.com

8.14 A prova de múltipla escolha versará sobre os “Conhecimentos Específicos de Metodologia e Conhecimento em Informática” dos cargos constantes no item 4, de acordo com o cargo deste Edital;

8.14.1 Segue abaixo bibliografia sugerida para as provas:

BRASIL. Lei 7.210/84. Brasília. Disponível em: <http://www.presidencia.gov.br/>. Acesso em: 12 de dez. de 2015.

OTTOBONI, Mário. Vamos matar o criminoso? Método APAC. 4. Ed., São Paulo: Paulinas, 2001, 2014.

OTTOBONI, Mário; FERREIRA, Valdeci. Método APAC – Sistematização de Processos, Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, 2016.

FERREIRA, Valdeci, Juntando Cacos, Resgatando Vidas – Valorização Humana – Base do Método APAC e a Viagem ao Mundo Interior do Prisioneiro – Psicologia do Preso; 1 ed., Belo Horizonte: Gráfica O Lutador, 2016.

Regulamentos Administrativo e manual do inspetor disponível em: https://www.dropbox.com/sh/7epj02ditiaobua/AADJcu3HQ2ET5v9SCYHfF6Ti a/Regulamentos?dl=0&subfolder_nav_tracking=1

Observação: Na impossibilidade de acesso aos livros sugeridos, os candidatos devem buscar material no site www.fbac.org.br no menu **downloads nas pastas administrativo e curso de voluntários na apostila do monitor**.

8.15 Os candidatos que chegarem depois dos horários estabelecidos nas convocações, estará automaticamente eliminado.

8.16 Metodologia de seleção:

Etapa	Desenvolvimento	Pontuação
Análise curricular	Terá a seguinte pontuação, de acordo com os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos descritos: • <u>Curso técnico e/superior de acordo com o cargo pretendido e em área afins</u>, com carga horária igual ou superior a 40 horas, sendo: 01 ponto por curso, no máximo 05 pontos; • <u>Curso de pós-graduação</u> lato sensu em áreas afins (com carga horária superior a 360h/a): 01 ponto	22 pontos



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE BACABAL

CNPJ nº 16.726.001/0001-58

Rua Eurico Gaspar Dutra S/Nº - Centro

Bacabal – MA / CEP: 65.700-000 / Fone: (99) 981407310

E-mail: apacbacabal@gmail.com

	por curso sendo o máximo 02 cursos; • <u>Curso de Conhecimentos sobre o Método APAC</u> (Curso de Formação de Voluntários, Curso de Capacitação para funcionários, Curso de Conhecimento sobre o Método APAC para recuperandos, Jornadas de Libertação com Cristo, Seminários, Congressos, etc.), com certificado emitido pela FBAC, TJMG, TJMA, SEAP ou APAC filiada à FBAC sendo: 01 curso: 02 pontos - 02 cursos: 04 pontos, 03 cursos: 06 pontos e 04 ou mais cursos: 08 pontos. • <u>Experiência profissional comprovada</u> na área sendo: 01 ano: 02 pontos - 02 anos: 04 pontos, 03 anos: 06 pontos e 04 ou mais anos: 08 pontos. Não serão pontuados os certificados sem tema definido, com títulos genéricos e imprecisos, ou sem conteúdo programático, e também os cursos à distância que não contenham código de verificação;	
Conhecimento específico	Prova de múltipla escolha 20 questões	40 pontos
Teste aptidão profissional	Desenvolverá até 03 tarefas comuns à rotina do cargo	06 pontos
Entrevista com presidente/Comissão	Conversa sobre metodologia APAC, experiências profissionais do candidato, expectativas sobre o cargo, trabalhos voluntários e sociais. Conhecer um pouco sobre a vida do candidato.	32 pontos
Pontuação máxima a ser alcançada		100 pontos

9. DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

9.1 O edital, a lista dos candidatos inscritos, resultados das etapas, resultado final, homologação deste edital e demais divulgações deste processo seletivo simplificado, serão publicados no Instagram da APAC de Bacabal, no site da FBAC – Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (www.fbac.org.br) e no site da SEAP- Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE BACABAL

CNPJ nº 16.726.001/0001-58

Rua Eurico Gaspar Dutra S/Nº - Centro

Bacabal – MA / CEP: 65.700-000 / Fone: (99) 981407310

E-mail: apacbacabal@gmail.com

(www.seap.ma.gov.br). Caso aja atrasos nas publicações nos sites mencionados, isso não implicará em alteração no cronograma das etapas, as redes sociais da APAC vão dá publicidade em tempo real;

9.2 Comunicações referentes aos recursos interpostos pelos candidatos serão respondidas diretamente aos mesmos pelo e-mail utilizados no envio do recurso com obrigatoriedade do candidato confirmar o recebimento do mesmo. Vale ressaltar que toda comunicação respeitará os prazos estabelecidos no edital. O processo seletivo não sofrerá alterações, nem será prejudicado, pela perda do prazo, em casos de problemas com acesso ao e-mail, por parte de candidatos;

10. DA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

10.1 Os títulos e/ou Certificados de Conclusão de Cursos de todos os candidatos convocados, descritos no curriculum do mesmo, quando assim exigidos, deverão ser comprovados a partir do envio de cópias anexas ao currículo bem como os demais dados e informações descritos neste. Os títulos e/ou certificados de conclusão de cursos deverão ser enviados juntamente com o Curriculum Vitae do Candidato, **no ato de sua inscrição até 23h59 do dia 16 de junho de 2025.**

11. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

11.1 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão tão logo seja homologado o resultado final deste processo seletivo, bem como a apresentação de todos os documentos exigidos no item 5.2;

11.2 A convocação dos candidatos selecionados e o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC, ficando facultado à própria APAC cancelar/suspender o edital simplificado a qualquer tempo;

11.3 Após a convocação, o candidato deverá apresentar-se no prazo de 02 dias para contratação;

11.4 A não apresentação do candidato convocado no local e datas indicadas neste Edital ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá se apresentar, no prazo de 03 dias da convocação, no mesmo local, munido dos documentos exigidos;

11.5 Os títulos de todos os candidatos convocados, quando assim exigidos, deverão ser comprovados no ato da contratação (conferidos com o original), bem como os demais dados e informações descritos neste Edital;

11.6 A ausência da comprovação de que trata o item 10.1 ensejará a desclassificação automática do candidato;



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE BACABAL

CNPJ nº 16.726.001/0001-58

Rua Eurico Gaspar Dutra S/Nº - Centro

Bacabal – MA / CEP: 65.700-000 / Fone: (99) 981407310

E-mail: apacbacabal@gmail.com

12 RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

12.1 A classificação será definida mediante o somatório dos pontos obtidos, sendo o 1º classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos. E para fins de classificação e cadastro de reserva serão considerados de acordo com a classificação geral;

12.2 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

- Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- Maior tempo de experiência comprovada no método APAC;
- Maior pontuação no teste de aptidão profissional.

13 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1 O processo seletivo terá validade de **06 (seis) meses**, contados a partir do resultado final da seleção.

14 DOS RECURSOS

14.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante APAC quem não o fizer até o segundo dia útil após o início das inscrições, em relação às falhas ou irregularidades que o viciaram;

14.2 Os recursos quanto ao julgamento das etapas de seleção deverão ser interpostos até 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado, sob pena de preclusão;

14.3 Os recursos deverão ser enviados no e-mail: apacbacabal@gmail.com, interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo candidato ou seu representante legal, todos devidamente identificados na forma da lei;

14.4 As respostas aos recursos supracitados serão emitidas no prazo estabelecido no cronograma anexo I;

14.5 Não serão reconhecidos os recursos intempestivos e não serão acolhidos os apresentados ou impressos;

14.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão indeferidos e não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- I. Em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- II. Fora do prazo estabelecido;
- III. Fora da fase estabelecida;



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE BACABAL

CNPJ nº 16.726.001/0001-58

Rua Eurico Gaspar Dutra S/Nº - Centro

Bacabal – MA / CEP: 65.700-000 / Fone: (99) 981407310

E-mail: apacbacabal@gmail.com

- IV. Sem fundamentação lógica e consistente;
- V. Com argumentação idêntica a outros recursos;
- VI. Contra terceiros;
- VII. Recurso interposto em coletivo;
- VIII. Cujo teor despreze a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

15 DA HOMOLOGAÇÃO

15.1 Não havendo contestações, este edital, será homologado em até 03 dias úteis após a data da publicação do resultado final. Sua homologação será publicada nos meios de comunicação listados no item 9;

15.2 Havendo contestações, e caso a comissão decida ser necessário, a data da homologação do edital poderá ser prorrogada através de manifesto por escrito da comissão, que também será publicada nos meios de comunicação listados no item 9;

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A Comissão de Seleção será composta por 04 (quatro) pessoas atuantes na área técnica da APAC, sendo eles: **Marcondes Cruz Oliveira** - Encarregado Administrativo, **Francisco de Assis Costa Lima** - Encarregado de Segurança e Disciplina; **Victor Henrique Silva do Nascimento**- Assistente Jurídico; **José Ribamar Cardoso Lima** - Presidente.

16.2 É vedada a participação, neste Processo Seletivo, de parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau de membros da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo e da diretoria, conselho fiscal e conselho de administração.

16.3 Considerando que eventuais selecionados no presente edital, serão remunerados com recursos públicos repassados através da parceria celebrada com a Administração Pública, e considerando o disposto no **art. 45, II da Lei 13.019/2014, “é vedado pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recurso vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias”**, está vedada a contratação para o cargo previsto no presente edital, de servidor ou empregado público;

16.3.1 O candidato aprovado deverá assinar declaração, manifestando estar ciente do que está previsto no item 16.3 deste edital e que ***não é servidor ou empregado público, sob pena de responder por falsidade ideológica, conforme Art. 255 do Código Penal Brasileiro;***

16.4 Todos os candidatos ficam cientes e de acordo, pelo ato de inscrição, que os resultados de todas as etapas deste Processo Seletivo serão publicados, inclusive



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE BACABAL

CNPJ nº 16.726.001/0001-58

Rua Eurico Gaspar Dutra S/Nº - Centro

Bacabal – MA / CEP: 65.700-000 / Fone: (99) 981407310

E-mail: apacbacabal@gmail.com

com nomes e respectivas pontuações no site da SEAP, FBAC e todo e qualquer meio de comunicação social que esta instituição entender necessário, a fim de tornar público e transparente o referido processo seletivo;

16.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as fases do certame, que será feito mediante divulgação nos meios de comunicação relacionados no item 9;

16.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo juntamente com a direção da Entidade;

16.7 Apesar da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária do Maranhão – SEAP possuir Termo de Parceria celebrado com a APAC, a administração pública não se responsabiliza por nenhum ato deste edital;

16.8 Apesar da Fraternidade Brasileira de Assistências aos Condenados – FBAC possuir Termo de Parceria celebrado com a APAC, a administração pública não se responsabiliza por nenhum ato deste edital;

16.9 Fica eleito o foro da Comarca de Bacabal – MA, para dirimir controvérsias oriundas deste edital.

Bacabal - MA, 09 de junho de 2025.

José Ribamar Cardoso Lima

Diretor - Presidente da APAC de Bacabal



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE BACABAL

CNPJ nº 16.726.001/0001-58

Rua Eurico Gaspar Dutra S/Nº - Centro

Bacabal – MA / CEP: 65.700-000 / Fone: (99) 981407310

E-mail: apacbacabal@gmail.com

ANEXO I

CALENDÁRIO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

			
PRAZOS PARA ETAPAS E PUBLICAÇÕES			
ETAPA/PUBLICAÇÃO	DATA*	DATALIMITE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	DATA DA PUBLICAÇÃO DE RESPOSTA AO EVENTUAL RECURSO
Publicação do edital	09/06/2025	10/06/2025	13/06/2025
Período de Inscrição	10/06/2025 à 16/06/2025		
Homologação das Inscrições	17/06/2025	19/06/2025	20/06/2025
Análise de currículos	23/06/2025		
Publicação do resultado de análise de currículos	25/06/2025	29/06/2025	30/06/2025
Prova de conhecimento específico	02/07/2025		
Publicação do resultado Prova de conhecimento específico	03/07/2025	05/07/2025	06/07/2025
Teste de Aptidão e Entrevista com membros da comissão de seleção	08/07/2025		
Publicação do resultado final e Entrevista	10/07/2025	13/07/2025	14/07/2025
Publicação da Homologação	15/07/2025		

- **Esse anexo não exclui a imprescindibilidade do candidato lê todo edital.**

Bacabal/MA, 09 de junho de 2025



José Ribamar Cardoso Lima

Diretor - Presidente da APAC de Bacabal